ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 206, de 18/04/97

06
NÚMERO
RÚBRICA

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O CIEE

O Vereador Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, com o objetivo de operacionalizar Programa de Estágio de Estudantes.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de abril de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de abril de 1997.

José Luiz Lacovicz
Supervisor Secretaria